

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 013 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a nomeação para o cargo de Assistente Administrativo do Concurso Público Coren-MS n. 001/2018, baixam as seguintes determinações.

Art. 1º Autorizar o empregado público Sr. Vinicius de Andrade Pereira a realizar treinamento nos setores da Sede do Coren-MS, no período de 13 a 17 de janeiro de 2020, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O empregado público Sr. Vinicius de Andrade Pereira, fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Inscrição, Registro e Cadastro.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978